

PORTARIA CRESS Nº. 08/2026 de 27 de março de 2026.

Concede férias a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que diz "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;*"

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que "*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.;*"

CONSIDERANDO que a servidora **Sandra Maria Ribeiro Leitão**, Agente de Fiscalização, estava com equivalentes a 15 dias – 1ª parte fracionamento, o período de gozo de férias designado para o dia 06 a 20 de julho de 2026, conforme disposto na Portaria CRESS-TO n. 07/2026;

CONSIDERANDO que referida empregada apresentou a comunicação Interna – SOFI nº 25/2026, na qual solicita antecipação do período para gozo das férias;

CONSIDERANDO que a servidora já tem período aquisitivo de 2025/2026 para o devido gozo das férias;

CONSIDERANDO que a contabilidade necessita de prazo para realizar os trâmites para o pagamento das férias e em conversa com a servidora e comum acordo com a Diretoria

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias da servidora **Sandra Maria Ribeiro Leitão** para o período de 01 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Comunique-se, ao setor financeiro para adoção das medidas cabíveis junto a contabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente